

SEÇÃO 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº- 178, DE 7 DE MAIO DE 2012

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e Considerando as disposições legais previstas no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 73, de 1993, no § 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e no inciso V do § 1º do art. 4º, da Resolução nº 1, de 17 de maio de 2011, ambas do Conselho Superior da Advocacia Geral da União, resolve: Art. 1º Os membros do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União que neste representam a respectiva carreira, e seus suplentes, serão eleitos observando-se o disposto na presente Portaria. Art. 2º A eleição para representantes das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil será realizada por intermédio de votação eletrônica exclusivamente em sistema próprio disponível na rede eletrônica interna da Advocacia-Geral da União, acessível pelo endereço eletrônico da Instituição (www.agu.gov.br). Art. 3º O representante de cada uma das carreiras da Instituição deverá ser votado juntamente com o respectivo suplente, para o mandato de dois anos, vedada a recondução. Art. 4º Poderão candidatar-se, e ser indicados como suplentes, os membros de carreira que estejam em atividade. Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput aqueles cujo mandato no Conselho Superior da Advocacia-Geral da União esteja a expirar-se, e os que, deste último, sejam membros natos. Art. 5º O exercício do direito de voto será possível a todos que, membros de carreira da Instituição, estejam em atividade. Art. 6º O voto será facultativo e secreto. Art. 7º Considerar-se-á nulo o voto em que o eleitor houver assinalado o nome de mais de um candidato. Art. 8º Na hipótese de candidatos a representante de determinada carreira atingirem igual número de votos válidos, o desempate será determinado levando-se em consideração os candidatos a membro titular, sucessivamente, pelo tempo de serviço na carreira, pelo tempo de serviço público federal, por aquele de serviço público em geral, e pela idade dos candidatos, em favor do mais idoso. Art. 9º A direção geral das eleições objeto deste ato incumbirá a uma Comissão Eleitoral e Apuradora, integrada por membros da Instituição, nomeada pelo Advogado-Geral da União. Art. 10. Fica instituída a Comissão Eleitoral e Apuradora para a eleição de representantes das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e de Procurador do Banco Central do Brasil no Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Art. 11. A Comissão de que trata o art. 10 será integrada pelos seguintes membros: I - Secretário Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União; II - Corregedor-Geral da Advocacia-Geral da União; e III - Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. § 1º A Comissão será presidida pelo Secretário Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União. § 2º Os membros designados no caput deste artigo deverão indicar seus substitutos eventuais, mediante comunicação à Secretaria do Conselho Superior. Art. 12. Incumbe à Comissão Eleitoral e Apuradora, especialmente: I - Conduzir o processo eleitoral desde a elaboração do edital que regulará as eleições até a homologação do seu resultado final; II - Supervisionar as eleições em todo o território nacional; III - Resolver os incidentes relativos à votação, inclusive os recursos acaso apresentados, relativamente às inscrições e à proclamação dos eleitos; IV - Deliberar sobre os casos omissos, recorrendo subsidiariamente à legislação eleitoral. Parágrafo único. As decisões da Comissão deverão ser fundamentadas. Art. 13. Proclamados os

eleitos, na respectiva sessão pública será possível, aos concorrentes, apresentar recurso quanto aos resultados das eleições. Art. 14. Os eleitos tomarão posse em sessão do Conselho. Art. 15. Os casos omissos e atos complementares à aplicação da presente Portaria serão supridos pelo Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora. Art. 16. Revogam-se as Portarias n.ºs. 537/AGU e 538/AGU, ambas de 3 de maio de 2010. Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 380, DE 8 DE MAIO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada: Nome: SIMONE SALVATORI SCHNORR Matrícula SIAPE Nº 1584914 Para: Ministério do Turismo Cargo a ser ocupado: Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, do Ministério do Turismo Amparo Legal: inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Responsabilidade de ônus: Órgão cedente Prazo: 01 (um) ano Processo: 00400.004626/2012-24 ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 368, DE 8 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001266/2012-79, resolve Conceder aposentadoria voluntária a NILTO PARMA, matrícula SIAPE 1155923, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 687925, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2012 - UASG 110099

Nº Processo: 005890002022012-3 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa para fornecimento, SOB DEMANDA, de água mineral, natural, potável, sem gás, com lacre de segurança intacto, invólucro de plástico, rótulo contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de engarrafamento, de acordo com o estabelecido na Resolução Anvisa RDC/MS nº 054, de 15/06/2000 e portaria DNPM nº 387/2008 e 358/2009, acondicionada em garrações de 20L (vinte litros). Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 09/05/2012 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua da Consolação, 1875 - 15º Andar Consolação – SÃO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/05/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br FERNANDO PEREIRA RODRIGUES Pregoeiro (SIDECA - 08/05/2012) 110061-00001-2012NE800691

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2012, publicado no D.O. de 08/05/2012 , Seção 3, Pág. 9. Onde se lê: Valor R\$ 53.284,24 Leia-se: Valor R\$ 43.378,83 (SICON - 08/05/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2012 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000228201206 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação do serviço continuado de vigilância armada e desarmada, sob a forma de execução indireta, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades das Unidades da AGU no estado do Ceará. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/05/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Pina - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital e demais informações disponíveis no site www.comprasnet.gov.br ou por solicitação ao e-mail cpl.sad.pe@agu.gov.br IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS Pregoeira (SIDECA - 08/05/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001104201180. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva, assistência técnica com fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações de condicionadores de ar existentes, ou que venham a ser instalados, para atender as necessidades da Unidade da Advocacia-Geral da União no Município de Divinópolis/MG. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/05/2012 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar. Centro – RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2012 às 16h00 site www.comprasnet.gov.br. (SIDECA - 08/05/2012) 110161-00001-2012NE800691

PREGÃO Nº 19/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000094201246 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de CUIDADOR DE IDOSOS, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Procuradoria Seccional Federal em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/05/2012 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasnet.gov.br . ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECE - 08/05/2012) 110161-00001-2012NE800691